



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 800/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um programa de regularização fundiária urbana e rural.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária, tanto urbana quanto rural, constitui uma das mais urgentes e estratégicas ações que podem ser empreendidas pelo poder público municipal, especialmente em cidades como Rio das Ostras, cujo crescimento populacional e territorial nas últimas décadas se deu, em grande parte, de forma desordenada e sem o devido respaldo jurídico e urbanístico. Tal realidade gerou um cenário no qual inúmeras famílias vivem em imóveis não regularizados, o que compromete não apenas a segurança jurídica da posse, mas também o pleno acesso a direitos fundamentais, como saneamento básico, infraestrutura urbana, políticas de crédito e investimentos públicos.

Rio das Ostras/ RJ, 23 de maio de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador